



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 004/2024
AUTOR: Ver. Zé Galvão.		
Despacho	Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requeiro à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Executivo Municipal para que, por intermédio da Secretaria Municipal de Transporte, seja realizado o patrolamento e manutenção da Estrada da Balsa, em razão das condições precárias de trafegabilidade da via.	

A Estrada da Balsa, importante via de acesso e circulação de moradores e veículos, encontra-se atualmente em condições inadequadas de trafegabilidade, o que compromete a segurança e o deslocamento da população local. O patrolamento é medida essencial para garantir melhores condições de uso da via, prevenindo acidentes e facilitando o trânsito na região.

Portanto, indico ao Poder Executivo que considere a possibilidade de tomar as providências necessárias para que o referido serviço seja incluído no cronograma de manutenção da Secretaria Municipal de Transporte, a fim de proporcionar à população maior segurança e comodidade.

Dessa forma solicito a Vossa Excelência, o acolhimento da presente indicação e fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta do expediente nos termos do Art. 20-B, § 4º da Lei Orgânica Municipal e reitero votos de elevada estima e apreço.

Sala das Sessões, Plenário Daury Riva, em Juara - MT, 01 de novembro de 2024.

José Mercedes Galvão Filho
(Zé Galvão)
Vereador